

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA AAIPS

Artigo 1.º

INSCRIÇÃO

- 1) Os participantes no presente concurso têm que ser obrigatoriamente estudantes ou Diplomados do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS).
 - a) Os candidatos devem apresentar provas da sua elegibilidade.
- 2) As candidaturas estão limitadas a um total de 3 fotografias, estando limitadas a trabalhos originais, nunca antes exibidos ou expostos e sobre os quais o participante detenha os respetivos direitos de autor.
- 3) A participação no concurso implica a aceitação do presente regulamento e da cedência dos direitos das fotografias à AAIPS, que as poderá utilizar nos seus meios de divulgação, renunciando o autor a qualquer contrapartida financeira, ou de outra índole.
- 4) Os participantes devem inscrever-se no site da AAIPS, no formulário disponibilizado para tal, até ao dia 13 de abril de 2020.

Artigo 2.º

FOTOS

1. As fotos devem, de alguma forma, enquadrar-se com o tema do concurso, "Cidade do Barreiro".
2. As fotografias deverão ser acompanhadas de uma descrição (o participante pode ainda indicar o local, o motivo fotografado, a data em que foi feito o registo fotográfico ou outra informação que considere relevante).
3. As fotografias apresentadas ao concurso deverão cumprir as seguintes regras:
 - a) Ser em formato RAW, ou JPG;
 - b) O nome do ficheiro deverá conter o nome do participante;
 - c) Não serão aceites fotografias manipuladas digitalmente que incluam molduras, assinaturas, datas ou outros dados.

Artigo 3.º

VOTAÇÃO

1. A primeira fase de votação irá decorrer na VIII Gala de Aniversário da AAIPS no dia 16 de abril de 2020.
2. Tendo em conta o número de inscrições, existirá uma pré-seleção das 10 melhores fotos até à primeira fase de votação.
3. As 5 fotos mais votadas na VIII Gala de Aniversário da AAIPS serão publicadas na página de Facebook da AAIPS de modo a serem votadas pelos estudantes do IPS e serem eleitas as 3 fotos finalistas.
4. A atribuição dos primeiros lugares às 3 fotos finalistas será realizada da seguinte fórmula: 50% através do voto público, no Facebook da AAIPS, sendo os outros 50% definidos pela AAIPS.

Artigo 4.º

PRÉMIOS

1. **1.º lugar** – Vale Fnac no valor de 150 € + Convite para a VIII Gala de Aniversário da AAIPS + Convite para a IX Gala de Finalistas do IPS
2.º lugar – Vale Fnac no valor de 50€ + Convite para a VIII Gala de Aniversário da AAIPS + Convite para a IX Gala de Finalistas do IPS.
3.º lugar – Passe Geral Semana de Acolhimento do IPS 2020 + Convite para a VIII Gala de Aniversário da AAIPS + Convite para a IX Gala de Finalistas do IPS.
4.º ao 10º lugar – Convite para a VIII Gala de Aniversário da AAIPS.
2. A entrega dos 3 prémios finais irá decorrer na Gala de Finalistas do IPS, a realizar no dia 9 de junho de 2020.
3. A AAIPS poderá não atribuir os Prémios previstos neste regulamento, se entender que os trabalhos não possuam qualidade suficiente para a realização deste concurso.

Artigo 5.º

CASOS OMISSOS

1. As questões omissas serão resolvidas pela AAIPS, sem a possibilidade de recurso.